



Imprensa Oficial

do Município de Cotia

PREFEITO: WELINGTON AP. ALFREDO - WELINGTON FORMIGA - Prefeitura: Av. Prof. Manuel José Pedrosa, 1347 - Cotia/SP - CEP: 06717-100 - Fone: 4616-0466

Ano XXV

Cotia, 14 de Março de 2025

Número 689

COTIAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE COTIA -
COTIAPREV

APOSENTADORIAS, PENSÕES
E ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTINÇÃO E REDEFINIÇÃO DE
BENEFÍCIOS

" Portaria nº 003 de 21 de janeiro
de 2025 -

Interessado: RYAN FRAZÃO
FERNANDES

RG nº: 53.829.505-3 SSP/SP -
Objeto: Extinguir Pensão por
morte

Vigência: a partir de 21 de janeiro
de 2025-

Fundamentação legal: Art. 42, §
3º, inciso II,

da Lei Municipal nº 1.448/2008.

(a) Valdir Fernandes - Diretor
Presidente

" Portaria nº 004 de 21 de janeiro
de 2025-

Interessada: Laura Fernandes da
Silva

RG nº: 66.231.803-1 SSP/SP -

Objeto: Redefinição do percentual
de pensão por morte

Vigência: a partir da data de sua
publicação,

com efeitos a partir de 23 de
janeiro de 2025.

Fundamentação legal: Art. 42 da
Lei Municipal nº 1.448/2008.

(a) Valdir Fernandes - Diretor
Presidente

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

" Portaria nº 005 de 22 de janeiro
de 2025 - Proc. nº 0706/2024

Interessada: Celia dos Santos Braz
RG nº: 22.083.510-X - SSP/SP -
CPF nº: 124.015.148/99 -

PIS/PASEP nº: 180.778.606.35.

Objeto: Concessão de
aposentadoria por tempo de
contribuição

Vigência: a partir de 01 de
FEVEREIRO de 2025

Fundamentação legal: Art. 49 da
Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da
Emenda Constitucional nº 41/2003,
combinado com § 5º, do artigo 40
da Constituição Federal.

(a) Valdir Fernandes - Diretor
Presidente

" Portaria nº 006 de 22 de janeiro
de 2025 - Proc. nº 1346/2024

Interessada: Silvana de Camargo

RG nº: 16.147.864-5 - SSP/SP -

CPF nº: 077.157.968/32 -

PIS/PASEP nº: 180.770.673.31.

Objeto: Concessão de
aposentadoria por tempo de
contribuição

Vigência: a partir de 01 de
FEVEREIRO de 2025

Fundamentação legal: Art. 49 da
Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da
Emenda Constitucional nº 41/2003,
combinado com § 5º, do artigo 40
da Constituição Federal.

(a) Valdir Fernandes - Diretor
Presidente

" Portaria nº 007 de 22 de janeiro
de 2025 - Proc. nº 0745/2024

Interessada: Deolinda Alves dos
Santos Domingues

RG nº: 17.285.924-4 - SSP/SP -
CPF nº: 072.910.988/74 -

PIS/PASEP nº: 120.944.549.34.

Objeto: Concessão de
aposentadoria por tempo de
contribuição

Vigência: a partir de 01 de

FEVEREIRO de 2025

Fundamentação legal: Art. 49 da Lei
Municipal nº 1.448/2008 e 6º da
Emenda Constitucional nº 41/2003,
combinado com § 5º, do artigo 40 da
Constituição Federal.

(a) Valdir Fernandes - Diretor
Presidente

" Portaria nº 008 de 22 de janeiro
de 2025 - Proc. nº 0158/2024

Interessada: Martha Regina Deheza
Mesquida

RG nº: 21.694.858-7 - SSP/SP - CPF
nº: 113.691.228/29 -

PIS/PASEP nº: 122.980.557.60

Objeto: Concessão de aposentadoria
por tempo de contribuição

Vigência: a partir de 01 de
FEVEREIRO de 2025

Fundamentação legal: Art. 49 da Lei
Municipal nº 1.448/2008 e 6º da
Emenda Constitucional nº 41/2003,
combinado com § 5º, do artigo 40 da
Constituição Federal.

(a) Valdir Fernandes - Diretor
Presidente

" Portaria nº 009 de 22 de janeiro de
2025 - Proc. nº 0810/2024

Interessada: Noemi Zanin de Araujo

RG nº: 17.324.919-X - SSP/SP - CPF
nº: 060.232.038/09 -

PIS/PASEP nº: 108.366.057.10.

Objeto: Concessão de aposentadoria
por idade.

Vigência: a partir de 01 de
FEVEREIRO de 2025

Fundamentação legal: Art. 38 da Lei
Municipal nº 1.448/2008.

(a) Valdir Fernandes - Diretor
Presidente

" Portaria nº 010 de 22 de janeiro de
2025 - Proc. nº 0678/2024

Interessada: Maria do Carmo

Veronese Ferrari

RG nº: 11.746.622-0 - SSP/SP -
CPF nº: 096.496.298/58 -
PIS/PASEP nº: 107.739.198.45.
Objeto: Concessão de
aposentadoria por idade e tempo
de contribuição.
Vigência: a partir de 01 de
FEVEREIRO de 2025
Fundamentação legal: Art. 38 da
Lei Municipal nº 1.448/2008.
(a) Valdir Fernandes - Diretor
Presidente

" Portaria nº 011 de 22 de janeiro
de 2024 - Proc. nº 0573/2024.
Interessada: Maria Pedrina
Anselmo
RG nº: 16.758.856-4- SSP/SP -
CPF nº: 096.532.788/43 -
PIS/PASEP nº: 170.500.347.95
Objeto: Concessão de
aposentadoria por idade e tempo
de contribuição
Vigência: a partir de 01 de
fevereiro de 2025.
Fundamentação legal: Art. 40, §
1º, inciso III, da Constituição
Federal combinado com o art. 37
da Lei 1448/2008 da Lei Municipal
nº 1.448/2008.
(a) Valdir Fernandes - Diretor
Presidente

"Portaria nº 012 de 28 de janeiro
de 2025 - Proc. nº 1210/2024
Interessado: Luiz Carlos Modesto
Chaves
RG nº: 20.422.303-9 SSP/SP -
CPF nº: 099.220.398/85 -
PIS/PASEP nº: 122.796.060.64
Objeto: Concessão de
aposentadoria por tempo de
contribuição
Vigência: a partir de 01 de
fevereiro de 2025.
Fundamentação legal: Art. 51 da
Lei Municipal nº 1.448/2008 e 3º
da Emenda Constitucional nº

47/2005.
(a) Valdir Fernandes - Diretor
Presidente
"Portaria nº 013 de 05 de fevereiro
de 2025 - Proc. nº 0118/2025.
Interessado: Mercês Costa dos
Santos
RG nº: 38.217.474-4 SSP/SP - CPF
nº: 176.899.018/24
Objeto: Concessão de pensão por
morte
Instituidor (a) da pensão: Luiz
Carlos Santiago Dias (aposentado) -
RG nº 27.092.174.-6 SSP/SP - CPF
nº: 293.036.288/02 - PIS/PASEP nº:
123.726.855.80.
Vigência: a partir da data de sua
publicação, com efeitos a partir de
18 de dezembro de 2024.
Fundamentação legal: Art. 40, § 7º,
da Constituição Federal e artigo 41,
inciso II, da Lei Municipal nº
1.448/2008.
(a) Francisco Roque Festa - Diretor
Presidente

«Portaria nº 016 de 10 de fevereiro
de 2025 - Proc. nº 0249/2024.
Interessado: Roberto Carlos de
Araujo.
RG nº: 19.223.471-7 SSP/SP - CPF
nº: 079.407.328/03 -
PIS/PASEP nº: 121.022.299.81.
Objeto: Concessão de
aposentadoria por tempo de
contribuição
Vigência: a partir de 01 de março de
2025.
Fundamentação legal: Art. 51 da Lei
Municipal nº 1.448/2008 e 3º da
Emenda Constitucional nº 47/2005.
(a) Valdir Fernandes - Diretor
Presidente

" Portaria nº 017 de 10 de fevereiro
de 2025 - Proc. nº 0297/2024.
Interessada: Solange Henrique de

Oliveira Reis.
RG nº: 36.020.292-5 - SSP/SP -
CPF nº: 039.207.726/44 -
PIS/PASEP nº: 124.984.840.53.
Objeto: Concessão de
aposentadoria por tempo de
contribuição
Vigência: a partir de 01 de MARÇO
de 2025
Fundamentação legal: Art. 49 da Lei
Municipal nº 1.448/2008 e 6º da
Emenda Constitucional nº 41/2003,
combinado com § 5º, do artigo 40
da Constituição Federal.
(a) Valdir Fernandes - Diretor
Presidente

" Portaria nº 018 de 10 de fevereiro
de 2025 - Proc. nº 0374/2024.
Interessada: Maria Elisabete Gaspar
dos Santos
RG nº: 12.165.249-X - SSP/SP -
CPF nº: 073.340.008/62 -
PIS/PASEP nº: 120.056.421.87
Objeto: Concessão de
aposentadoria por idade.
Vigência: a partir de 01 de março de
2025
Fundamentação legal: Art. 38 da Lei
Municipal nº 1.448/2008.
(a) Valdir Fernandes - Diretor
Presidente

" Portaria nº 019 de 10 de fevereiro
de 2025 - Proc. nº 0650/2024.
Interessada: Anizio Alves Coelho
Filho.
RG nº: 12.417.962-9 - SSP/SP -
CPF nº: 004.248.948/23 -
PIS/PASEP nº: 108.248.141.90.
Objeto: Concessão de
aposentadoria por idade.
Vigência: a partir de 01 de março de
2025
Fundamentação legal: Art. 38 da Lei
Municipal nº 1.448/2008.



(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

" Portaria nº 020 de 12 de fevereiro de 2025 - Proc. nº 0695/2024.

Interessada: Elizabeth Galvão dos Reis Barreto

RG nº: 7.799.132-1 - SSP/SP -

CPF nº: 246.318.308/08 -

PIS/PASEP nº: 180.907.821.97

Objeto: Concessão de aposentadoria por idade.

Vigência: a partir de 01 de março de 2025

Fundamentação legal: Art. 38 da Lei Municipal nº 1.448/2008.

(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

" Portaria nº 021 de 19 de fevereiro de 2025 - Proc. nº 0642/2024.

Interessada: Angelita Cristina de Oliveira

RG nº: 28.320.854-5 - SSP/SP -

CPF nº: 183.429.558/00 -

PIS/PASEP nº: 180.789.136.78.

Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição

Vigência: a partir de 01 de março de 2025.

Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal.

(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

" Portaria nº 022 de 19 de fevereiro de 2025 - Proc. nº 0165/2025.

Interessada: Maria Cleide de Sousa Soares

RG nº: 20.507.562-9 - SSP/SP -

CPF nº: 096.484.288/24 -

PIS/PASEP nº: 170.513.493/15.

Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição

Vigência: a partir de 01 de março de 2025

Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal.

(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

ATO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 015, de 010 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a Criação da Comissão de Avaliação, Controle e Acompanhamento".

VALDIR FERNANDES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

CRIAR, A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO, composta pelos membros da Diretoria Executiva, objetivando monitorar, analisar e aprovar os contratos e expedientes administrativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.

A COMISSÃO se reunirá semanalmente para as deliberações pertinentes ao funcionamento do Instituto, podendo convocar quaisquer servidores quando necessário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

" Portaria nº 014 de 06 de fevereiro de 2025.

Interessada: Adriana José da Silva
RG nº: 25212880 - CPF nº:

254.463.088/40 - Matrícula: 246100. Objeto: Restabelece a Reversão de aposentadoria por invalidez, conforme determinação judicial nº 1003622-09.2017.8.26.0541 - TJ/SP. Vigência: a partir de 01 de MARÇO de 2025.

(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

" CONTRATO IPSPMC Nº 001/2025. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia
CONTRATADA: Evandro Pedroso de Oliveira Me.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de fornecimento de água mineral com entrega programada para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 06/02/2025.

Valor global: R\$ 5.424,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores

(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante

(b) Evandro Pedroso de Oliveira-Contratada

" CONTRATO IPSPMC Nº 002/2022.- 3º ADITIVO. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia
CONTRATADA: CONSARP CONSULTORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil e administrativa para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.

Prazo: 12 (doze) meses, contados a

partir de 11/03/2025.
Valor global: R\$ 73.200,00
(setenta e três mil e duzentos reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores
(a) Francisco Roque Festa - Diretor Presidente - Contratante
(b) Antonio Rogerio Pereira-Contratada

" CONTRATO IPSPMC Nº 002/2025
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia
CONTRATADA: ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIARIAS LTDA EPP.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de capacitação profissional para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.
Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir de 19 de fevereiro.
Valor global: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante
(b) Adriano Antonio Postal - Contratada

" CONTRATO IPSPMC Nº 003/2025
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia
CONTRATADA: TREVUS VIAGENS E EVENTOS LTDA ME.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens para o 7º Congresso Abipem em Florianópolis S/C, para os representantes do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.

Prazo: Até o Fim do Congresso 14/03/2025, contados a partir de 26/02/2025.
Valor global: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais, reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante
(b) José Antonio da Graça - Contratada

" CONTRATO IPSPMC Nº 004/2025
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia
CONTRATADA: PARTY FOOD SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME.
Objeto: Contrato de prestação de serviços CATERING para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.
Prazo: 03 (TRES) dias, contados a partir de 11/03/2025 A 25/03/2025.
Valor global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante
(b) Renata Mesquita de Freitas - Contratada

EXTRATOS DE COMPRAS -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1348/2024
COMPRADOR: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia
Objeto: Serviço de recarga de 12 (doze) extintores de incêndio para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.

EMPRESA VENDEDORA: ASO GOLD COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES LTDA.
Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Data da compra: 07/03/2025.
Fundamento Legal da compra: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025
COMPRADOR: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia
Objeto: Aquisição de Certificado Digital ICP-Brasil, tipo A3, vinculado ao CNPJ do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.
EMPRESA VENDEDORA: DIGITALSIGN CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
Valor: R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais).
Data da compra: 07/02/2025.
Fundamento Legal da compra: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401/2025
COMPRADOR: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia
Objeto: Aquisição de Forno Micro-ondas para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.
EMPRESA VENDEDORA: Planeta Mix Comercial LTDA
Valor: R\$ 873,00 (oitocentos e setenta e três reais).
Data da compra: 12/03/2025
Fundamento Legal da compra: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores
(a) Valdir Fernandes - Diretor

Presidente - Contratante

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1174/2024 - TERMO ADITIVO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

COMPRADOR: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia

Objeto: Ampliação dos serviços contratados para incluir a necessidade de atestação da finalização da obra de reforma do Cotiaprev, com emissão de laudo de segurança pelo engenheiro responsável.

EMPRESA VENDEDORA: THIAGO SIMÕES FREITAS ME.

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Data da compra: 25/02/2025

Fundamento Legal da compra: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores

(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante

HABITAÇÃO



Secretaria Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

"Núcleo Vila Clara"

O MUNICÍPIO DE COTIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.049/0001-20, com sede na Av. Prof. Manoel José Pedroso, 1347 - Parque Bahia, Cotia - SP, CEP: 06717-100, através da sua COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA representada por seu Presidente (Decreto 9.171 de 20 de abril de 2023) e Coordenador de Regularização Fundiária Sustentável nos termos do artigo 6º do Decreto 8.773 de 15 de setembro de 2.020, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, **EAZ SABER** ao(s) proprietário(s) tabular(es) abaixo relacionado(s), eventuais sucessores, responsável(is) pela implantação, confrontantes/ confinantes abaixo relacionados, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento liver, que fora instaurado o processo de **REURB** para fins de regularização fundiária urbana do núcleo urbano informal denominado "Núcleo Vila Clara" que corre sob o processo administrativo nº 37283/2023, que para fins de localização se encontra:

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação: Núcleo Vila Clara

Município: Cotia / São Paulo

Título (s) de origem: Sobre um terreno urbano, situado no lugar denominado "Vila Clara", Cotia / São Paulo.



Secretaria Municipal de Habitação

Área: 132.037.132 m²

Perímetro: 1.815,40 m

DESCRIÇÃO

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.389.658,65m e E 303.443,63m; localizado no alinhamento predial, esquina da Rua Cândido Mota com a Rua Nelson Rainieri, deste, segue confrontando com **Rua Cândido Mota – Decreto 1.329/79, do vértice 1 ao 42** com as seguintes azimutes e distâncias: 88°06'32" e 13,03 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.389.659,08m e E 303.456,65m; 86°58'15" e 6,11 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.389.659,40m e E 303.462,75m; 87°55'25" e 8,17 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.389.659,70m e E 303.470,92m; 96°43'36" e 5,60 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.389.659,04m e E 303.476,48m; 82°18'37" e 6,94 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.389.659,97m e E 303.483,35m; 81°12'33" e 5,64 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.389.660,83m e E 303.488,93m; 77°45'38" e 24,92 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.389.666,11m e E 303.513,28m; 78°24'11" e 12,26 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.389.668,58m e E 303.525,28m; 77°47'50" e 6,48 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.389.669,95m e E 303.531,62m; 76°40'34" e 6,30 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.389.671,40m e E 303.537,75m; 90°51'16" e 7,38 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.389.671,29m e E 303.545,12m; 76°03'46" e 9,27 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.389.673,52m e E 303.554,12m; 98°27'50" e 22,65 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.389.670,19m e E 303.576,52m; 167°30'25" e 1,98 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.389.668,26m e E 303.576,95m; 80°32'28" e 1,71 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.389.668,54m e E 303.578,64m; 98°27'10" e 29,91 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.389.664,14m e E 303.608,23m; 351°49'56" e 1,08 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.389.665,21m e E 303.608,07m; 98°55'28" e 16,01 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.389.662,73m e E 303.623,89m; 99°40'11" e 17,39 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.389.659,80m e E 303.641,03m; 98°29'13" e 12,87 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.389.657,90m e E 303.653,76m; 97°55'15" e 4,99 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.389.657,22m e E 303.658,71m; 10°45'36" e 0,55 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.389.657,76m e E 303.658,81m; 98°03'45" e 8,03 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.389.656,63m e E 303.666,76m; 103°35'32" e 8,51 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.389.654,63m e E 303.675,03m; 101°58'34" e 8,30 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.389.652,91m e E 303.683,15m; 105°08'27" e 4,75 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.389.651,67m e E 303.687,74m; 21°17'20" e 2,44 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.389.653,94m e E 303.688,63m; 110°19'07" e 4,96 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.389.652,22m e E 303.693,27m; 21°16'12" e 1,06 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.389.653,21m e E 303.693,66m; 110°27'43" e 5,19 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.389.651,39m e E 303.698,52m; 21°36'53" e 0,51 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.389.651,87m e E 303.698,71m; 110°57'41" e 4,86 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.389.650,13m e E 303.703,26m; 28°16'56" e 0,84 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.389.650,86m e E 303.703,65m; 103°29'01" e 4,95 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.389.649,71m e E 303.708,47m; 18°50'15" e 0,68 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.389.650,35m e E 303.708,69m; 107°19'34" e 4,92 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.389.648,88m e E 303.713,38m; 17°56'08" e 0,83 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.389.649,68m e E 303.713,64m; 100°09'00" e 10,33 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.389.647,86m e E 303.723,81m; 96°46'56" e 37,26 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.389.643,46m e E 303.760,80m; 95°38'04" e 6,96 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.389.642,77m e E 303.767,73m; 96°58'29" e 26,23 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.389.639,59m e E 303.793,76m; deste, segue confrontando com o **Lote 8 da Quadra C do Loteamento denominado Parque Rizzo – Matrícula 59.879/ R.I. Cotia, do vértice 42 ao 53** com as seguintes azimutes e distâncias: 126°46'09" e 5,58 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.389.636,25m e E 303.798,23m; 144°20'38" e 15,79 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.389.623,42m e E 303.807,43m; 175°18'04" e 4,93 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.389.618,51m e E 303.807,84m; 215°48'43" e 42,36 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.389.584,15m e E 303.783,05m; 181°17'34" e 9,31 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.389.574,85m e E 303.782,84m; 213°17'15" e 4,38 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.389.571,18m e E 303.780,44m; 212°21'52" e 5,63 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.389.566,43m e E 303.777,42m; 207°04'27" e 5,98 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.389.561,10m e E 303.774,70m; 119°59'45" e 0,94 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.389.560,63m e E 303.775,51m; 115°28'45" e 1,72 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.389.559,89m e E 303.777,07m; 118°08'33" e 21,47 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.389.549,77m e E 303.796,00m; deste, segue confrontando com o **Lote 7 da Quadra C do Loteamento denominado Parque Rizzo – Matrícula 31.409/ R.I. Cotia, do vértice 53 ao 58** com as seguintes azimutes e

distâncias: 201°42'57" e 4,86 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.389.545,25m e E 303.794,20m; 117°33'58" e 27,98 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.389.532,31m e E 303.819,00m; 34°04'12" e 10,24 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.389.540,79m e E 303.824,74m; 33°56'36" e 9,79 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.389.548,91m e E 303.830,21m; 36°00'26" e 10,85 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.389.557,69m e E 303.836,59m; deste, segue confrontando com o **Lote 6 da Quadra C do Loteamento denominado Parque Rizzo – Matrícula 31.408/ R.I. Cotia, do vértice 58 ao 73** com as seguintes azimutes e distâncias: 81°10'56" e 5,66 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.389.556,56m e E 303.842,17m; 112°13'33" e 16,90 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.389.552,17m e E 303.857,82m; 132°39'28" e 14,22 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.389.542,53m e E 303.868,28m; 209°47'16" e 17,89 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.389.527,00m e E 303.859,39m; 128°04'49" e 3,43 m até o vértice 63, de coordenadas N 7.389.524,89m e E 303.862,09m; 119°18'01" e 12,98 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.389.518,54m e E 303.873,41m; 116°02'11" e 14,69 m até o vértice 65, de coordenadas N 7.389.512,09m e E 303.886,60m; 110°46'18" e 10,26 m até o vértice 66, de coordenadas N 7.389.508,45m e E 303.896,19m; 110°43'42" e 3,74 m até o vértice 67, de coordenadas N 7.389.507,13m e E 303.899,69m; 46°53'04" e 2,41 m até o vértice 68, de coordenadas N 7.389.508,77m e E 303.901,45m; 102°38'55" e 2,60 m até o vértice 69, de coordenadas N 7.389.508,20m e E 303.903,99m; 130°28'36" e 1,79 m até o vértice 70, de coordenadas N 7.389.507,04m e E 303.905,35m; 128°32'28" e 13,81 m até o vértice 71, de coordenadas N 7.389.498,43m e E 303.916,15m; 128°29'25" e 28,32 m até o vértice 72, de coordenadas N 7.389.480,81m e E 303.938,32m; 129°20'01" e 40,94 m até o vértice 73, de coordenadas N 7.389.454,86m e E 303.969,99m; deste, segue confrontando com **Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesi – Lei Estadual 12.837/2008, do vértice 73 ao 86** com as seguintes azimutes e distâncias: 197°19'33" e 16,70 m até o vértice 74, de coordenadas N 7.389.436,92m e E 303.965,02m; 183°21'14" e 12,50 m até o vértice 75, de coordenadas N 7.389.426,44m e E 303.964,29m; 195°32'00" e 6,00 m até o vértice 76, de coordenadas N 7.389.420,67m e E 303.962,68m; 134°54'55" e 2,39 m até o vértice 77, de coordenadas N 7.389.418,98m e E 303.964,37m; 193°34'21" e 2,78 m até o vértice 78, de coordenadas N 7.389.416,28m e E 303.963,72m; 147°28'37" e 1,78 m até o vértice 79, de coordenadas N 7.389.414,78m e E 303.964,68m; 198°09'37" e 12,01 m até o vértice 80, de coordenadas N 7.389.403,37m e E 303.960,94m; 200°57'09" e 9,63 m até o vértice 81, de coordenadas N 7.389.394,36m e E 303.957,50m; 204°07'21" e 40,45 m até o vértice 82, de coordenadas N 7.389.357,46m e E 303.940,96m; 202°07'56" e 19,59 m até o vértice 83, de coordenadas N 7.389.339,32m e E 303.933,58m; 195°23'17" e 29,47 m até o vértice 84, de coordenadas N 7.389.310,91m e E 303.925,76m; 205°27'31" e 5,74 m até o vértice 85, de coordenadas N 7.389.305,72m e E 303.923,30m; 174°50'23" e 10,20 m até o vértice 86, de coordenadas N 7.389.295,57m e E 303.924,21m; deste, segue confrontando com **Quem de Direito, do vértice 86 ao 108** com as seguintes azimutes e distâncias: 211°17'51" e 4,65 m até o vértice 87, de coordenadas N 7.389.291,59m e E 303.921,80m; 209°15'49" e 18,75 m até o vértice 88, de coordenadas N 7.389.275,23m e E 303.912,63m; 210°51'21" e 10,29 m até o vértice 89, de coordenadas N 7.389.266,40m e E 303.907,35m; 204°05'00" e 10,25 m até o vértice 90, de coordenadas N 7.389.257,05m e E 303.903,17m; 224°28'23" e 20,45 m até o vértice 91, de coordenadas N 7.389.242,45m e E 303.868,84m; 301°40'29" e 7,15 m até o vértice 92, de coordenadas N 7.389.246,21m e E 303.882,76m; 301°59'38" e 33,01 m até o vértice 93, de coordenadas N 7.389.263,70m e E 303.854,77m; 283°47'10" e 13,27 m até o vértice 94, de coordenadas N 7.389.266,86m e E 303.841,88m; 216°06'33" e 3,09 m até o vértice 95, de coordenadas N 7.389.264,36m e E 303.840,06m; 307°37'32" e 3,31 m até o vértice 96, de coordenadas N 7.389.266,38m e E 303.837,44m; 309°01'08" e 13,33 m até o vértice 97, de coordenadas N 7.389.274,77m e E 303.827,08m; 310°28'47" e 22,93 m até o vértice 98, de coordenadas N 7.389.289,66m e E 303.809,64m; 43°30'11" e 3,33 m até o vértice 99, de coordenadas N 7.389.292,07m e E 303.811,93m; 313°01'28" e 19,59 m até o vértice 100, de coordenadas N 7.389.305,44m e E 303.797,61m;



211°12'02" e 5,81 m até o vértice 101, de coordenadas N 7.389.300,47m e E 303.794,60m; 309°49'23" e 5,85 m até o vértice 102, de coordenadas N 7.389.304,21m e E 303.790,11m; 214°27'29" e 0,70 m até o vértice 103, de coordenadas N 7.389.303,63m e E 303.789,71m; 305°59'40" e 11,90 m até o vértice 104, de coordenadas N 7.389.310,63m e E 303.780,09m; 240°56'23" e 1,95 m até o vértice 105, de coordenadas N 7.389.309,68m e E 303.776,36m; 317°12'01" e 4,48 m até o vértice 106, de coordenadas N 7.389.312,96m e E 303.775,34m; 338°02'10" e 8,65 m até o vértice 107, de coordenadas N 7.389.320,98m e E 303.772,11m; 39°28'45" e 3,88 m até o vértice 108, de coordenadas N 7.389.323,98m e E 303.774,57m; deste, segue confrontando com o Rua Celso Ferreira – Decreto 7.486/12, do vértice 108 ao 147 com os seguintes azimutes e distâncias: 39°28'45" e 1,58 m até o vértice 109, de coordenadas N 7.389.325,20m e E 303.775,58m; 127°25'14" e 0,35 m até o vértice 110, de coordenadas N 7.389.324,98m e E 303.775,86m; 37°29'06" e 11,86 m até o vértice 111, de coordenadas N 7.389.334,39m e E 303.783,08m; 297°53'05" e 8,97 m até o vértice 112, de coordenadas N 7.389.338,59m e E 303.775,15m; 270°05'28" e 3,15 m até o vértice 113, de coordenadas N 7.389.338,59m e E 303.772,00m; 284°21'53" e 3,00 m até o vértice 114, de coordenadas N 7.389.339,34m e E 303.769,09m; 304°25'03" e 8,78 m até o vértice 115, de coordenadas N 7.389.344,30m e E 303.761,64m; 31°22'31" e 2,15 m até o vértice 116, de coordenadas N 7.389.346,14m e E 303.762,96m; 307°42'00" e 4,97 m até o vértice 117, de coordenadas N 7.389.349,18m e E

R. Jorge Cavie, 306A - Bairro de Portão - Cotia - SP, CEP 06716-900
FONE: (11) 4612-7610 / (11) 4614-7609 - E-mail: atendimento@cotia.sp.gov.br - E-saque: cotia.sp.gov.br



e 13,33 m até o vértice 97, de coordenadas N 7.389.274,77m e E 303.827,08m; 310°28'47" e 22,93 m até o vértice 98, de coordenadas N 7.389.289,66m e E 303.809,64m; 43°30'11" e 3,33 m até o vértice 99, de coordenadas N 7.389.292,07m e E 303.811,93m; 313°01'28" e 19,59 m até o vértice 100, de coordenadas N 7.389.305,44m e E 303.797,61m; 211°12'02" e 5,81 m até o vértice 101, de coordenadas N 7.389.300,47m e E 303.794,60m; 309°49'23" e 5,85 m até o vértice 102, de coordenadas N 7.389.304,21m e E 303.790,11m; 214°27'29" e 0,70 m até o vértice 103, de coordenadas N 7.389.303,63m e E 303.789,71m; 305°59'40" e 11,90 m até o vértice 104, de coordenadas N 7.389.310,63m e E 303.780,09m; 240°56'23" e 1,95 m até o vértice 105, de coordenadas N 7.389.309,68m e E 303.776,36m; 317°12'01" e 4,48 m até o vértice 106, de coordenadas N 7.389.312,96m e E 303.775,34m; 338°02'10" e 8,65 m até o vértice 107, de coordenadas N 7.389.320,98m e E 303.772,11m; 39°28'45" e 3,88 m até o vértice 108, de coordenadas N 7.389.323,98m e E 303.774,57m; deste, segue confrontando com o Rua Celso Ferreira – Decreto 7.486/12, do vértice 108 ao 147 com os seguintes azimutes e distâncias: 39°28'45" e 1,58 m até o vértice 109, de coordenadas N 7.389.325,20m e E 303.775,58m; 127°25'14" e 0,35 m até o vértice 110, de coordenadas N 7.389.324,98m e E 303.775,86m; 37°29'06" e 11,86 m até o vértice 111, de coordenadas N 7.389.334,39m e E 303.783,08m; 297°53'05" e 8,97 m até o vértice 112, de coordenadas N 7.389.338,59m e E 303.775,15m; 270°05'28" e 3,15 m até o vértice 113, de coordenadas N 7.389.338,59m e E 303.772,00m; 284°21'53" e 3,00 m até o vértice 114, de coordenadas N 7.389.339,34m e E 303.769,09m; 304°25'03" e 8,78 m até o vértice 115, de coordenadas N 7.389.344,30m e E 303.761,64m; 31°22'31" e 2,15 m até o vértice 116, de coordenadas N 7.389.346,14m e E 303.762,96m; 307°42'00" e 4,97 m até o vértice 117, de coordenadas N 7.389.349,18m e E

R. Jorge Cavie, 306A - Bairro de Portão - Cotia - SP, CEP 06716-900
FONE: (11) 4612-7610 / (11) 4614-7609 - E-mail: atendimento@cotia.sp.gov.br - E-saque: cotia.sp.gov.br



303.759,03m; 307°30'07" e 4,98 m até o vértice 118, de coordenadas N 7.389.352,21m e E 303.755,07m; 305°07'49" e 8,56 m até o vértice 119, de coordenadas N 7.389.357,14m e E 303.748,07m; 311°39'49" e 7,25 m até o vértice 120, de coordenadas N 7.389.361,96m e E 303.742,65m; 32°58'46" e 5,37 m até o vértice 121, de coordenadas N 7.389.366,46m e E 303.745,57m; 305°26'43" e 8,00 m até o vértice 122, de coordenadas N 7.389.371,10m e E 303.739,06m; 207°59'30" e 1,80 m até o vértice 123, de coordenadas N 7.389.369,51m e E 303.738,22m; 299°41'17" e 5,96 m até o vértice 124, de coordenadas N 7.389.372,47m e E 303.733,04m; 209°32'53" e 0,52 m até o vértice 125, de coordenadas N 7.389.372,01m e E 303.732,78m; 300°16'44" e 7,72 m até o vértice 126, de coordenadas N 7.389.375,91m e E 303.726,11m; 298°50'58" e 15,36 m até o vértice 127, de coordenadas N 7.389.383,32m e E 303.712,66m; 297°51'55" e 8,14 m até o vértice 128, de coordenadas N 7.389.387,12m e E 303.705,47m; 281°49'11" e 0,91 m até o vértice 129, de coordenadas N 7.389.387,31m e E 303.704,58m; 199°08'53" e 0,61 m até o vértice 130, de coordenadas N 7.389.386,73m e E 303.704,38m; 295°04'26" e 7,22 m até o vértice 131, de coordenadas N 7.389.389,77m e E 303.697,84m; 295°34'33" e 26,58 m até o vértice 132, de coordenadas N 7.389.401,26m e E 303.673,87m; 330°26'16" e 3,39 m até o vértice 133, de coordenadas N 7.389.404,21m e E 303.672,20m; 290°10'25" e 12,20 m até o vértice 134, de coordenadas N 7.389.406,42m e E 303.660,74m; 244°40'26" e 2,85 m até o vértice 135, de coordenadas N 7.389.407,20m e E 303.656,16m; 270°55'30" e 6,69 m até o vértice 136, de coordenadas N 7.389.407,31m e E 303.651,47m; 268°36'37" e 13,07 m até o vértice 137, de coordenadas N 7.389.406,53m e E 303.656,42m; 300°39'54" e 0,89 m até o vértice 138, de coordenadas N 7.389.406,99m e E 303.637,65m; 263°03'29" e 13,48 m até o vértice 139, de coordenadas N 7.389.405,36m e E 303.624,26m; 160°03'11" e 1,35 m até o

R. Jorge Cavie, 306A - Bairro de Portão - Cotia - SP, CEP 06716-900
FONE: (11) 4612-7610 / (11) 4614-7609 - E-mail: atendimento@cotia.sp.gov.br - E-saque: cotia.sp.gov.br



vértice 140, de coordenadas N 7.389.404,08m e E 303.624,74m; 253°26'03" e 11,18 m até o vértice 141, de coordenadas N 7.389.400,90m e E 303.614,02m; 240°22'41" e 5,26 m até o vértice 142, de coordenadas N 7.389.398,30m e E 303.609,45m; 230°24'00" e 15,53 m até o vértice 143, de coordenadas N 7.389.388,40m e E 303.597,49m; 232°04'39" e 14,38 m até o vértice 144, de coordenadas N 7.389.379,56m e E 303.586,14m; 230°07'54" e 7,16 m até o vértice 145, de coordenadas N 7.389.374,97m e E 303.580,64m; 230°23'10" e 36,63 m até o vértice 146, de coordenadas N 7.389.351,61m e E 303.552,42m; 237°26'49" e 28,55 m até o vértice 147, de coordenadas N 7.389.336,25m e E 303.528,36m; deste, segue confrontando com Rua Nelson Rainieri – Decreto 7.486/12, do vértice 147 ao 1 com os seguintes azimutes e distâncias: 336°16'27" e 88,89 m até o vértice 148, de coordenadas N 7.389.417,62m e E 303.492,59m; 328°20'05" e 22,89 m até o vértice 149, de coordenadas N 7.389.437,11m e E 303.480,58m; 330°53'55" e 13,09 m até o vértice 150, de coordenadas N 7.389.448,54m e E 303.474,21m; 328°47'09" e 13,37 m até o vértice 151, de coordenadas N 7.389.459,98m e E 303.467,28m; 330°45'36" e 23,75 m até o vértice 152, de coordenadas N 7.389.480,70m e E 303.455,68m; 338°29'06" e 8,73 m até o vértice 153, de coordenadas N 7.389.488,82m e E 303.452,48m; 67°56'45" e 0,63 m até o vértice 154, de coordenadas N 7.389.469,06m e E 303.453,06m; 340°22'21" e 10,10 m até o vértice 155, de coordenadas N 7.389.498,58m e E 303.449,67m; 358°20'43" e 11,01 m até o vértice 156, de coordenadas N 7.389.509,59m e E 303.449,35m; 84°05'11" e 1,32 m até o vértice 157, de coordenadas N 7.389.509,72m e E 303.450,66m; 357°09'49" e 5,40 m até o vértice 158, de coordenadas N 7.389.515,11m e E 303.450,40m; 6°18'21" e 13,61 m até o vértice 159, de coordenadas N 7.389.526,64m e E 303.451,89m; 257°12'56" e 0,14 m até o vértice 160, de coordenadas N 7.389.528,61m e E 303.451,75m; 6°30'18" e

R. Jorge Cavie, 306A - Bairro de Portão - Cotia - SP, CEP 06716-900
FONE: (11) 4612-7610 / (11) 4614-7609 - E-mail: atendimento@cotia.sp.gov.br - E-saque: cotia.sp.gov.br



8,52 m até o vértice 161, de coordenadas N 7.389.537,07m e E 303.452,72m; 1°17'44" e 5,48 m até o vértice 162, de coordenadas N 7.389.542,56m e E 303.452,84m; 8°20'32" e 10,66 m até o vértice 163, de coordenadas N 7.389.553,11m e E 303.454,39m; 0°53'21" e 5,15 m até o vértice 164, de coordenadas N 7.389.558,26m e E 303.454,47m; 83°51'21" e 2,49 m até o vértice 165, de coordenadas N 7.389.558,53m e E 303.456,94m; 2°41'37" e 5,00 m até o vértice 166, de coordenadas N 7.389.563,52m e E 303.457,18m; 263°36'41" e 0,78 m até o vértice 167, de coordenadas N 7.389.563,43m e E 303.456,40m; 351°46'28" e 5,00 m até o vértice 168, de coordenadas N 7.389.566,59m e E 303.455,68m; 353°33'04" e 4,31 m até o vértice 169, de coordenadas N 7.389.572,67m e E 303.455,20m; 75°36'39" e 4,97 m até o vértice 170, de coordenadas N 7.389.573,90m e E 303.460,02m; 345°06'14" e 6,94 m até o vértice 171, de coordenadas N 7.389.580,61m e E 303.456,23m; 258°38'44" e 0,16 m até o vértice 172, de coordenadas N 7.389.580,58m e E 303.458,08m; 348°38'44" e 5,05 m até o vértice 173, de coordenadas N 7.389.585,53m e E 303.457,08m; 74°27'57" e 4,63 m até o vértice 174, de coordenadas N 7.389.586,77m e E 303.461,54m; 344°59'27" e 11,79 m até o vértice 175, de coordenadas N 7.389.596,15m e E 303.456,49m; 253°22'37" e 0,72 m até o vértice 176, de coordenadas N 7.389.597,95m e E 303.457,80m; 347°11'45" e 21,99 m até o vértice 177, de coordenadas N 7.389.619,39m e E 303.452,92m; 254°27'51" e 0,68 m até o vértice 178, de coordenadas N 7.389.619,21m e E 303.452,27m; 344°27'51" e 7,61 m até o vértice 179, de coordenadas N 7.389.626,57m e E 303.450,22m; 346°54'50" e 9,91 m até o vértice 180, de coordenadas N 7.389.636,22m e E 303.447,98m; 256°36'48" e 0,71 m até o vértice 181, de coordenadas N 7.389.636,06m e E 303.447,29m; 340°09'15" e 6,49 m até o vértice 182, de coordenadas N 7.389.642,16m e E 303.445,09m; 346°30'24" e 7,60 m até o vértice 183, de

R. Jorge Cavie, 306A - Bairro de Portão - Cotia - SP, CEP 06716-900
FONE: (11) 4612-7610 / (11) 4614-7609 - E-mail: atendimento@cotia.sp.gov.br - E-saque: cotia.sp.gov.br



coordenadas N 7.389.649,55m e E 303.443,31m; 57°43'56" e 0,32 m até o vértice 184, de coordenadas N 7.389.649,73m e E 303.443,59m; 0°14'39" e 8,92 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00' - Luso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todas as azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS ATINGIDOS PELO PERÍMETRO DA REURB:

ISAÍAS FERREIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 52.429.403-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 092.970.926-83 e MARTA NAIR DA PAIXÃO

BENFICA, portador(a) do RG nº 64.348.562-4-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 109.366.986-16, titulares da matrícula nº 135.535 do Oficial de Registro de Imóveis de Cotia; MARINA FERREIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 8.130.660-X-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 995.810.008-87, titular da matrícula nº 137.092 do Oficial de Registro de Imóveis de Cotia; MAURO APARECIDO BERTULETTI, portador(a) do RG nº 59.263.095-X-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 914.542.479-91 e ROZINEIA ANDRADE AMORIM BERTULETTI, portador(a) do RG nº 59.191.135-8-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 019.430.679-88, titulares da matrícula nº 145.540 do Oficial de Registro de Imóveis de Cotia.

PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS CONFINANTES AO PERÍMETRO DA REURB:

EULICIO CAETANO DE MATOS, portador(a) do RG nº 12.586.799-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 522.890.678-15, ELI DE OLIVEIRA BARRA, portador(a) do RG nº 64.596.682-4-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 012.904.155-60, ISRENILDA COSTA DOS SANTOS BARRA, portador(a) do RG nº 60.605.274-4-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 996.999.315-15, ISRENETE COSTA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 38.840.293-3-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 320.800.098-77 e EULICIO CAETANO DE MATOS JÚNIOR, portador(a) do RG nº 43.512.605-2-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 368.067.858-30, titulares da matrícula nº 31.408 do Oficial de Registro de Imóveis de Cotia.

Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(S) de que, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente, venha manifestar sobre o procedimento de REURB promovido por esta Municipalidade, Esclarece que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada, as divisas existentes das propriedades e os limites confinantes levantados no local, situação que não trará prejuízo aos proprietários lineares, municípios ou terceiros interessados.

Notifico também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2018 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido.

Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Cotia/SP e entregue no endereço da notificante a título de contra notificação.

Cotia, 28 de fevereiro de 2025.

Marilei dos Santos Almeida - OAB/SP nº 497.158
Diretora do Departamento de Regularização Fundiária

Eduardo Rafael Fernandes Pereira da Rocha
Presidente Comissão de Regularização Fundiária



3º ERRATA AO EDITAL Nº03/2023 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AUXILIAR DE CLASSE

O Prefeito do Município de Cotia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista todo o contido no Processo Administrativo n.º 11.844/2025, e considerando a extrema urgência do ano letivo já iniciado, a ausência de alternativa mais célere que possa evitar os sabidos prejuízos ao serviço educacional público relatados pela Secretaria da Educação, RESOLVE:

1. O Edital nº 03/2023 do processo seletivo para contratação por tempo determinado passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

X – DA CONVOCAÇÃO

.....

10.3. Durante o período de vigência do presente Processo Seletivo, os candidatos habilitados que, convocados segundo a ordem de classificação, não tenham assumido a vaga ofertada serão reposicionados no final da fila.”

2. As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

3. O presente termo aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.

Cotia, 14 de março de 2025.

Wellington Ap. Alfredo - Wellington Formiga
Prefeito

Avenida Professor Manoel José Pedrosa, 1347 - Jardim Nomura, COTIA - SP, CEP 06717-900
(11) 4616-0466 | gabinete@prefeitura@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br



1º ERRATA AO EDITAL Nº04/2023 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES E NUTRICIONISTAS

O Prefeito do Município de Cotia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista todo o contido no Processo Administrativo n.º 11.844/2025, e considerando a extrema urgência do ano letivo já iniciado, a ausência de alternativa mais célere que possa evitar os sabidos prejuízos ao serviço educacional público relatados pela Secretaria da Educação, RESOLVE:

1. O Edital nº 04/2023 do processo seletivo para contratação por tempo determinado passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

X – DA CONVOCAÇÃO

.....

10.3. Durante o período de vigência do presente Processo Seletivo, os candidatos habilitados que, convocados segundo a ordem de classificação, não tenham assumido a vaga ofertada serão reposicionados no final da fila.”

2. As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

3. O presente termo aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.

Cotia, 14 de março de 2025.

Wellington Ap. Alfredo - Wellington Formiga
Prefeito

Avenida Professor Manoel José Pedrosa, 1347 - Jardim Nomura, COTIA - SP, CEP 06717-900
(11) 4616-0466 | gabinete@prefeitura@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

EDUCAÇÃO



Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Auxiliar de Classe para o ano letivo de 2025.

9ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura Municipal de Cotia, através da Secretara Municipal de Educação, considerando o teor da 3ª Errata do Edital nº03/2023, efetua nova convocação dos candidatos, abaixo relacionados, que na época da convocação não assumiram a função, para assinatura do Contrato de Trabalho Temporário Emergencial em Caráter de Excepcional Interesse Público, a saber:

Classificação	NOME	CPF	Data do Comparamento
1Def.	ANDREA APARECIDA DA SILVA	306.179.828-56	17/03/2025-9H
2Def.	SABRINA KETHLEEN RODRIGUES DOS SANTOS	438.767.178-50	17/03/2025-9H
5Def.	ROSEANY MATIAS DE ANDRADE	892.760.513-68	17/03/2025-9H
7Def.	GIRLANIA NASCIMENTO SILVA ALVARENGA	146.831.118-29	17/03/2025-9H
9Def.	ANDREIA SOUSA DOS SANTOS SILVA	016.278.505-46	17/03/2025-9H
2	SONIA DA SILVA	261.844.848-00	17/03/2025-9H
3	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	296.455.938-40	17/03/2025-9H
4	ADAUTO NASCIMENTO DE SOUSA	003.182.555-96	17/03/2025-9H
5	SABRINA KLEN MARQUES	289.499.378-16	17/03/2025-9H
7	LUCIANA COELHO DOS SANTOS	319.720.858-75	17/03/2025-9H
8	ANDERSON BONFIM GOMES	025.572.255-92	17/03/2025-9H
9	SIRLENE ALVES SKALLA	365.213.218-11	17/03/2025-9H
10	MONICA RODRIGUES DA SILVA	378.111.168-71	17/03/2025-9H
11	DEBORA ALCARA LEAL CORDEIRO	357.082.368-76	17/03/2025-9H
12	MICHELE DOMINGUES OLIVEIRA	374.388.108-01	17/03/2025-9H
14	ROSELI DINIZ DE SOUZA	191.807.038-52	17/03/2025-9H
15	GLAUCYANE BRITO PIAULINO	904.327.463-15	17/03/2025-9H
20	YANIA XAVIER RODRIGUES	295.087.838-50	17/03/2025-9H
23	DANIELA SOUZA SILVA	437.630.618-51	17/03/2025-9H
24	MARIA ROSELI FURLAN ARAGO	079.101.708-74	17/03/2025-9H
25	SANDRO PEDRO DORACIOTTO DO PRADO	140.853.378-23	17/03/2025-9H
27	JUNITA FRANCISCO MARTINS	272.203.998-20	17/03/2025-9H
29	FRANCISCO DE PAULA VITOR ROSA	111.648.828-05	17/03/2025-9H
32	MARIA LUCINEIDE DA SILVA	044.315.414-70	17/03/2025-9H
33	SALOMAO CARDOSO DE ASSIS	054.384.648-20	17/03/2025-9H
35	MARIA CRISTINA CAMARGO PEDROSO	070.959.468-25	17/03/2025-9H

R. Jorge Caixe, 306A, Jardim Nomura - Cotia - SP, CEP 06716-900
(11) 4703-2047 | (11) 4148-2001 | educacao@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br



39	MARIA GIZETE DOMINGOS DOS SANTOS	024.056.934-29	17/03/2025-9H
40	CLEIDE APARECIDA MIRANDA	257.165.838-73	17/03/2025-9H
41	MARIA ODETE GELINSKI RODRIGUES	205.955.398-90	17/03/2025-9H
42	MARINEZ TEIXEIRA GOMES COSTA	030.058.706-69	17/03/2025-9H
44	KAMILA ALVES RICARTE DE MOURA	312.458.558-59	17/03/2025-9H
45	LUCAS FERNANDES LEO DE SOUZA PAZ	336.966.958-74	17/03/2025-9H
47	RODRIGO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	358.292.358-46	17/03/2025-9H
50	GEISIANE APARECIDA DE MORAES	235.810.338-10	17/03/2025-9H
51	CLAUDIA LUCIANE CANDIDO BRANDAO	256.974.618-52	17/03/2025-9H
52	ANA ELISA KOMINE	295.562.028-97	17/03/2025-9H
53	MARIA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA	005.300.883-98	17/03/2025-9H
54	WILSON PIRES DA SILVA	357.376.918-70	17/03/2025-9H
55	PATRICIA APARECIDA BORGES	275.854.238-29	17/03/2025-9H
57	RENATA CRISTINA ESTEVES	372.198.788-85	17/03/2025-9H
60	INDIRA MARIA ALVES VICENTE	197.295.468-78	17/03/2025-9H
61	GABRIELA TIGRE MORAIS	478.539.968-61	17/03/2025-9H
66	ABGAIL DA SILVA	185.490.778-60	17/03/2025-9H
67	MONICA BESERRA DIAS ANICETO	157.812.688-63	17/03/2025-9H
68	CLEIDE RIBEIRO DOMINGUES	307.536.588-28	17/03/2025-9H
69	SARA ENRIQUEZ CALONGA DA SILVA	465.266.968-21	17/03/2025-9H
70	FERNANDO DA CRUZ MARTINS	362.489.868-00	17/03/2025-9H
71	MAYARA PRISCILA APRIGIO BAGANHA	425.839.368-16	17/03/2025-9H
73	THAIS CARLOS MORAES DE MENEZES	403.498.948-33	17/03/2025-9H
74	JACQUELINE SANTOS DELMONDES	309.474.928-36	17/03/2025-9H
76	JESSICA MARINHO DE SOUZA CONSTANTE	082.692.146-98	17/03/2025-9H
78	ELIANA APARECIDA DE ALMEIDA TRUDE DA CONCEICAO	156.815.458-57	17/03/2025-9H
79	MAISA BARAUNA	428.867.178-78	17/03/2025-9H
80	KARY REGINA COELHO DA SILVA	379.263.598-40	17/03/2025-9H
81	MARIVAANDA AMORIM GONCALVES	295.003.188-90	17/03/2025-9H
84	SANDRA REGINA PORCINO DE OLIVEIRA	166.796.458-59	17/03/2025-9H
93	VICTOR AUGUSTO MIRANDA	450.372.828-88	17/03/2025-9H
96	VICTORIA MIRANDA COSTA	454.225.778-92	17/03/2025-9H
97	ARIANE FERREIRA MACHADO	445.178.728-90	17/03/2025-9H
98	DAYANE CRISTINE SILVA DE TOLEDO	386.392.298-05	17/03/2025-9H
100	JACKELINE ALVES DO NASCIMENTO SOUZA	327.785.308-00	17/03/2025-9H
101	FELICIA PINHEIRO GOMES	705.192.664-04	17/03/2025-9H
102	ELIANA APARECIDA PEREIRA	139.701.258-71	17/03/2025-9H
103	LETICIA APARECIDA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	473.649.918-40	17/03/2025-9H
105	ROSELI CARDOSO MARQUES	205.980.798-07	17/03/2025-9H
108	IZA DO AMOR DIVINO	311.935.618-25	17/03/2025-9H
109	JANINA DOS SANTOS ALMEIDA	408.704.278-22	17/03/2025-9H

R. Jorge Caixe, 306A, Jardim Nomura - Cotia - SP, CEP 06716-900
(11) 4703-2047 | (11) 4148-2001 | educacao@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br



112	ISABEL OLIVEIRA FRANCISCA	271.577.408-77	17/03/2025-9H
114	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	384.353.598-16	17/03/2025-9H
115	ANADIL DE LOURDES XAVIER SILVA	213.942.598-75	17/03/2025-9H
116	LORRAINE DE FREITAS NASCIMENTO MORAES	390.586.298-05	17/03/2025-9H
119	GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO	490.810.408-55	17/03/2025-9H
122	ROSANA APARECIDA DO CARMO AMARAL	135.767.248-93	17/03/2025-9H
123	JACQUELINA SOBRINHA CAVALCANTE	072.520.024-38	17/03/2025-9H
127	TIAGO ARAUJO DA SILVA	360.581.988-52	17/03/2025-9H
128	JULIANA ALVES RAMOS	334.702.628-45	17/03/2025-9H
129	SANDRA GONCALVES RIBEIRO SILVA	139.797.278-58	17/03/2025-9H
130	CAROLINA PITANGUY CHEQUER	443.786.498-02	17/03/2025-9H
132	SONIA DE CASSIA RODRIGUES	882.346.576-15	17/03/2025-9H
136	PRISCILA GONCALVES DA SILVA NASCIMENTO	320.314.768-82	17/03/2025-9H
137	MARTA NAIR DA PAIXAO BENFICA	109.366.968-16	17/03/2025-9H
142	CRISTIANE ALMEIDA SANTOS MARQUES	023.082.635-04	17/03/2025-9H
143	CRISLAINE VELOSO DOS SANTOS	230.537.948-02	17/03/2025-9H
146	GABRIELE PEREIRA SILVA	485.833.968-84	17/03/2025-9H
159	IVANY SANTOS DA LUZ	250.718.028-56	17/03/2025-9H
160	LETICIA CAROLINE SANCHES	370.606.128-74	17/03/2025-9H
161	JHENIFER INGRID BATISTA BUENO	473.750.158-13	17/03/2025-9H
162	CLAUDIA GOMES PEREIRA SILVA	262.943.418-41	17/03/2025-9H
163	RITA DE CASSIA SANCHES RENTE	426.809.438-56	17/03/2025-9H
165	DAMIANA SOARES BERNARDO RODRIGUES	277.176.418-01	17/03/2025-9H
166	FERNANDA APARECIDA DA SILVA SOUZA	330.121.328-64	17/03/2025-9H
167	ADILENE RODRIGUES MARQUES EVANGELISTA	313.494.938-56	17/03/2025-9H
169	IVANETE DOS SANTOS SILVA	032.972.074-00	17/03/2025-9H
170	THAYS CRISTINA DELFINO DA SILVA FERREIRA	125.852.834-70	17/03/2025-9H

172	SOLANGE DE JESUS CONCEICAO	008.832.685-31	17/03/2025-9H
173	PAMELA DE OLIVEIRA JUSTO	430.626.848-95	17/03/2025-9H
174	FERNANDA KELY FERREIRA DE SOUZA E SILVA	434.877.178-24	17/03/2025-9H
175	TAIS SANTANA DE FREITAS	381.872.828-35	17/03/2025-9H
177	RENATA ARAUJO PORTELA CASARINO	323.483.178-50	17/03/2025-9H
178	SHEILA DA SILVEIRA LIMA SANTOS	302.541.238-05	17/03/2025-9H
179	JULIANA NEMETZ PEREIRA ARRUDA	378.251.778-43	17/03/2025-9H
181	CRISTIANE APARECIDA SOUZA LUICA	375.641.498-17	17/03/2025-9H
184	ROSANA RAMOS NEVES	048.763.455-11	17/03/2025-9H
185	TIAGO BRANDAO DE OLIVEIRA	340.262.648-90	17/03/2025-9H
187	LIVIA FERNANDES MARTINS COSTA	283.573.018-43	17/03/2025-9H
188	ALESSANDRA SANTOS DE ARAUJO SIQUEIRA	376.727.558-97	17/03/2025-9H
189	PEDRA DE OLIVEIRA SOARES	156.807.378-09	17/03/2025-9H
190	ELIZANGELA TORRES DOS SANTOS CARNEIRO	305.797.638-70	17/03/2025-9H

R. Jorge Caixe, 306A, Jardim Nomura - Cotia - SP, CEP 06716-900
(11) 4703-2047 | (11) 4148-2001 | educacao@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br



191	SIMONE SANCHES MANSANO	309.293.908-57	17/03/2025-9H
192	ROSANGELA MARIA COSTA HENDLER	089.963.578-47	17/03/2025-9H
193	VALERIA CHAVES DIMAS	272.266.178-03	17/03/2025-9H
194	MARIA EDUARDA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	468.778.958-78	17/03/2025-9H
195	GENILZA BERNARDES FARIAS VITOR	034.396.896-70	17/03/2025-9H
196	CLAUDIO MAURICIO NETO	471.560.868-55	17/03/2025-9H
197	FERNANDA GOMES DA SILVA	073.108.424-13	17/03/2025-9H
198	GABRIELA APARECIDA PIRES RIBEIRO	369.369.568-74	17/03/2025-9H
206	ROSANGELA CRISTINE DA SILVA ABREU	302.526.918-90	17/03/2025-9H
207	AMANDA DE LIMA AMORIM	403.089.918-85	17/03/2025-9H
208	NAZIELI BARBOSA CHAGAS	504.159.098-21	17/03/2025-9H
210	ATAIDE CARDOSO DE FREITAS	025.393.706-08	17/03/2025-9H
211	LUCILEIDE SANTANA BOMFIM DE CASTRO	013.747.087-80	17/03/2025-9H
212	RENATA ALVES DA SILVA	487.312.068-32	17/03/2025-9H
213	MARIA AKYMY DE SOUZA	357.858.278-67	17/03/2025-9H
214	ELIENE DOS SANTOS ROCHA NUNES	863.298.875-19	17/03/2025-9H
215	STEPHANI OLIVEIRA CHAGAS	483.325.318-61	17/03/2025-9H
216	FLAVIA DOS SANTOS VITORIO	383.852.558-26	17/03/2025-9H
218	ELAINE DE OLIVEIRA CELESTIANO	359.776.908-00	17/03/2025-9H
219	ALICIA DOS SANTOS MALHEIROS	475.441.388-10	17/03/2025-9H
220	JAQUELINE CABRAL DA SILVA	392.909.518-18	17/03/2025-9H
222	KELLY SILVA ALBUQUERQUE MACHADO	316.083.328-37	17/03/2025-9H
227	TATIANE LUIZA DA SILVA SANTOS	333.442.908-35	17/03/2025-9H
229	NICOLE BERSI ARAUJO	454.959.948-09	17/03/2025-9H
232	JOSE EDUARDO DA SILVA	263.731.778-74	17/03/2025-9H
235	LARISSA OLIVEIRA FRANCISCO	531.994.978-29	17/03/2025-9H
236	BIANCA CRISTINA LUZ CORREIA RODRIGUES LACERDA	352.471.338-62	17/03/2025-9H
240	GEYSE GRAZIELE ALVES PEREIRA	102.375.746-08	17/03/2025-9H
242	ANDREIA DE CARVALHO SILVA OLIVEIRA	219.417.898-89	17/03/2025-9H
243	DEOCLECIENE JANUARIO DE MATOS	004.606.141-00	17/03/2025-9H
245	PAOLA DA ROCHA COSTA	473.430.718-07	17/03/2025-9H
246	ISADORA DOS SANTOS SILVA	488.879.048-55	17/03/2025-9H
247	ADRIANA GOMES DE SOUZA ASSUNCAO	248.971.848-78	17/03/2025-9H
249	KETLYN CAYLANE DA SILVA CANDIDO CAMARGO	493.741.238-86	17/03/2025-9H
250	JUCILENE PEREIRA AVELINO	722.853.203-10	17/03/2025-9H
252	DAYANE DELAGO CAVALCANTE	471.194.998-40	17/03/2025-9H
254	TICIANE MORAES BATISTA	042.600.463-90	17/03/2025-9H
256	DANIELE MARIANA DA COSTA MISSE	362.525.098-50	17/03/2025-9H
257	FERNANDA FIGUEIREDO CAFRUNI	180.848.708-74	17/03/2025-9H
258	ZILMA ALVES DA COSTA	100.085.368-02	17/03/2025-9H
265	MATHEUS CAETANO PEZZICO	414.186.818-30	17/03/2025-9H

R. Jorge Caixe, 306A, Jardim Nomura - Cotia - SP, CEP 06716-900
(11) 4703-2047 | (11) 4148-2001 | educacao@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br



277

359	PATRICIA CROCCO MARITAN	348.779.848-44	17/03/2025-14H
360	ELISANGELA GONCALVES MUNIZ	349.646.608-18	17/03/2025-14H
361	THAYNARA MARTINS COUTO DE CARVALHO	515.565.788-95	17/03/2025-14H
362	VICTORIA LIMA ANDRADE	476.409.468-16	17/03/2025-14H
364	PATRICIA DE CAMARA DOMINGUES	362.331.678-41	17/03/2025-14H
365	CINTIA MATEUS DE OLIVEIRA AURELIANO COLTRO	305.410.168-14	17/03/2025-14H
367	JOSIANE HENGILES BARROS SARTORI	430.861.688-38	17/03/2025-14H
368	NAYARA CRISTINA GONCALVES DA SILVA	493.361.238-23	17/03/2025-14H
369	NAHIARA ALVES DOS SANTOS	402.013.738-23	17/03/2025-14H
374	JOANA COUTINHO DA SILVA	453.879.928-92	17/03/2025-14H
375	GILMARIA DIONISIO DA SILVA	350.093.378-51	17/03/2025-14H
377	LUCIMARA FERREIRA DE QUEIROZ SANTOS	223.092.478-80	17/03/2025-14H
378	ALEXANDRA COSTA FELIX	229.172.678-10	17/03/2025-14H
379	CASSIA TEIXEIRA RAMOS	416.192.718-50	17/03/2025-14H
380	RIANY ESTEFANY DE OLIVEIRA DA SILVA	550.942.388-92	17/03/2025-14H
382	RAQUEL LONGATTO MADUREIRA	285.043.598-83	17/03/2025-14H
384	ALANA LUCAS GONZAGA DE OLIVEIRA	371.068.168-50	17/03/2025-14H
386	ANA PAULA GONCALVES DE OLIVEIRA	291.896.018-74	17/03/2025-14H
387	ROSELAINÉ GALDINO SOUZA	326.388.268-63	17/03/2025-14H
391	ERIKA COSTA PAES	287.657.508-61	17/03/2025-14H
392	ANA CLELIA DAMAZIO FERNANDES	356.254.428-60	17/03/2025-14H
393	KEROLAY CARVALHO SANTOS	446.615.388-46	17/03/2025-14H
396	ELOISA CARDOSO CALAZANS	143.003.778-47	17/03/2025-14H
401	JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	292.359.308-12	17/03/2025-14H
403	MARILENE DE OLIVEIRA APARICIO MELO	315.665.158-31	17/03/2025-14H
410	MICHELE DOS SANTOS RODRIGUES	354.560.818-22	17/03/2025-14H
411	FERNANDA DA SILVA ADAO DE LIMA	354.158.108-54	17/03/2025-14H
412	GEONEIDE MISAEL PONTES VIEIRA	066.642.084-07	17/03/2025-14H
413	THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	058.180.057-55	17/03/2025-14H
414	JANICLEIA FERREIRA RITENCOURT	859.182.275-71	17/03/2025-14H
415	DEBORA DA SILVA REIS	316.688.318-56	17/03/2025-14H
416	ELOISA APARECIDA ODILON ALVES	437.214.798-82	17/03/2025-14H
417	AMANDA NOVAIS DOS SANTOS	076.221.405-89	17/03/2025-14H
419	ALINY CRISTINI TOLEDO MARTINS	501.959.388-52	17/03/2025-14H
420	GIULIA SANTOS CAMILO	479.936.308-51	17/03/2025-14H
421	ELAINE LIRA DE ALMEIDA MELO	270.026.958-60	17/03/2025-14H
422	CIRLEI DE OLIVEIRA LABIUC	258.744.428-47	17/03/2025-14H
423	EMA PEIXOTO TEIXEIRA	348.489.738-48	17/03/2025-14H
424	AMANDA GARCIA BATISTA	427.847.228-56	17/03/2025-14H
425	JAMILE MACEDO DE OLIVEIRA AMORIM	335.882.138-21	17/03/2025-14H

R. Jorge Calce, 306A, Jardim Nomura - Cotia - SP, CEP 06716-900
(11) 4703-2047 | (11) 4148-2001 | educacao@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br



426	MARILLU BASTOS DOS SANTOS	070.840.968-76	17/03/2025-14H
427	ANDRESSA SANTOS COUTO	449.086.068-46	17/03/2025-14H
428	NATANIELI OLIVEIRA ANAZAR	364.014.308-69	17/03/2025-14H
430	THAIS APARECIDA CASSIANO DE JESUS	361.133.558-45	17/03/2025-14H
431	SABRINA COELHO SANTOS LIMA	424.843.278-11	17/03/2025-14H
432	AMANDA ANDRADE DA LUZ YOSHIDA	361.766.588-88	17/03/2025-14H
436	ENDY ESPINDOLA DE JESUS	431.892.328-22	17/03/2025-14H
438	ELENICE MARIA DE MORAIS OLIVEIRA	039.753.706-96	17/03/2025-14H
441	FLAVIELEN DE LARA JOVIANO	390.910.738-96	17/03/2025-14H
443	ANDREA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	086.470.718-59	17/03/2025-14H
444	EDINEIA LIMONI	168.164.538-67	17/03/2025-14H
446	ELAINE CRISTINA CORREA	173.113.188-74	17/03/2025-14H
447	SANDRA ANDREA SILVA DOS SANTOS	938.716.945-68	17/03/2025-14H
448	ELCI MARA DE JESUS CAMBUI	263.835.258-67	17/03/2025-14H
449	PATRICIA ROSA CALUX RIBEIRO	265.624.658-00	17/03/2025-14H
450	PATRICIA SIQUEIRA COSTA	257.758.468-77	17/03/2025-14H
451	JOSE EDVALCI DE SENA	041.265.854-27	17/03/2025-14H
452	ELIZETE MARIA DA SILVA SENA	029.730.434-84	17/03/2025-14H
453	GILMARIA DE ASSIS VIANA	309.924.578-07	17/03/2025-14H
454	MARIA HOSANA LUCIO ELISARIO	284.659.458-96	17/03/2025-14H
455	ROSANA VITAL DE ALMEIDA	289.498.018-33	17/03/2025-14H
456	ELISABETE MATARAZZO RONCON	302.805.028-50	17/03/2025-14H
457	AIDE ALVES COELHO GUIMARAES	318.154.288-13	17/03/2025-14H
458	FABIANA GONCALO DE SANTANA	320.903.128-23	17/03/2025-14H
459	TALITA DAIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA	361.137.918-23	17/03/2025-14H
460	NATHALIA FRANCO CARDOSO	338.686.838-01	17/03/2025-14H
461	MARIA JOSI DA SILVA SIRQUEIRA	373.876.518-25	17/03/2025-14H
463	DAIANE DE FATIMA DOS SANTOS	379.913.808-07	17/03/2025-14H
464	BARBARA GUERRA SARMENTO	383.385.158-92	17/03/2025-14H
466	PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	391.317.518-06	17/03/2025-14H
467	JESSICA JESUS DA MOTA SIQUEIRA	392.866.968-09	17/03/2025-14H
469	ANA PAULA MARQUES LIMA	420.410.638-23	17/03/2025-14H
470	CRISTIANE DA SILVA CARDOSO	445.446.898-21	17/03/2025-14H
471	MIKAELA MACIEL SILVA	443.721.038-75	17/03/2025-14H
472	RAIANE SARAIVA PEDRO	460.866.738-61	17/03/2025-14H
473	BRAZ HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ	122.185.504-23	17/03/2025-14H
474	ROSILENI APARECIDA DA SILVA	144.951.678-55	17/03/2025-14H
476	ALINE MONIQUE DAS NEVES SANTOS	442.726.988-50	17/03/2025-14H
478	SARAH DOS SANTOS SOUSA	453.746.678-23	17/03/2025-14H
479	PATRICIA SOUZA GAMA	337.130.798-03	17/03/2025-14H
480	PAULA DE FRANCA DA SILVA MOURA	253.707.358-40	17/03/2025-14H

R. Jorge Calce, 306A, Jardim Nomura - Cotia - SP, CEP 06716-900
(11) 4703-2047 | (11) 4148-2001 | educacao@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br



481	YASMIN ALVES DOS SANTOS	480.382.478-92	17/03/2025-14H
482	SARA DE SOUZA BARBOSA SANTOS	479.747.388-63	17/03/2025-14H
483	MARCELA RIBEIRO DOS SANTOS	381.033.058-03	17/03/2025-14H
484	RAHILDA MARCELINO DE SOUZA	936.856.535-04	17/03/2025-14H
485	RENATA ALVES MARTINS GOMES	413.225.298-17	17/03/2025-14H
486	SONIA APARECIDA VIEIRA GALVAO SOARES	064.005.578-00	17/03/2025-14H
487	CLAUDETTE SALES LODE DA COSTA	181.277.748-55	17/03/2025-14H
492	CELIA MARTINS	135.631.958-03	17/03/2025-14H
494	MARIA ESTELA FERREIRA DANTAS SOUSA	049.338.354-97	17/03/2025-14H
495	SANDRA MARIA PINHEIRO	250.339.228-82	17/03/2025-14H
496	REGINA ELENA COSTA	201.034.358-16	17/03/2025-14H
497	MARILZA CARDOSO DOS SANTOS BARRETO	263.649.558-43	17/03/2025-14H
498	ELAINE DE ALMEIDA COELHO	277.544.818-63	17/03/2025-14H
499	ANGELA MATOS SOUZA SILVA	282.584.688-04	17/03/2025-14H
500	SOLANGE DE LOURDES PEREIRA	261.756.758-35	17/03/2025-14H
501	SIMONE FERNANDES SILVA	257.939.868-63	17/03/2025-14H
502	CLAUDENIZ LIMA	354.901.918-13	17/03/2025-14H
503	RAIMUNDA FLOR SILVA DE OLIVEIRA	274.217.948-83	17/03/2025-14H
504	TATIANA FERNANDA DOS SANTOS MORAES	272.262.978-09	17/03/2025-14H
505	FERNANDA MATOS	270.443.048-93	17/03/2025-14H
506	SIMONE MARINA DA COSTA	280.844.758-27	17/03/2025-14H
508	ROSILENE MARIA DE SOUZA E SILVA	065.190.276-26	17/03/2025-14H
509	CLAUDIA MESSIAS BARBOSA LOPES	224.900.268-10	17/03/2025-14H
510	CLEIDE DOS SANTOS LIMA GOMES	336.955.698-75	17/03/2025-14H
512	NADIA DE LIMA TAVARES	285.035.938-66	17/03/2025-14H
514	ALANA ALVES CAVALCANTE	298.301.198-40	17/03/2025-14H
515	EDILEUZA BATISTA DE OLIVEIRA	287.503.858-36	17/03/2025-14H
517	ELIZANGELA GALDINO DE SA OLIVEIRA	312.997.668-03	17/03/2025-14H

Os (as) interessados (as) deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado à R. Jorge Calce, 306A, 3º andar - Jardim Nomura - Cotia/SP, nas datas, acima definidas, para retirarem a relação de documentos exigidos para a contratação, que deverá dar-se no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, a contar da publicação.

Atenciosamente

Ana Paula dos Santos

Secretária Municipal da Educação

DECRETOS

DECRETO N.º 9.429, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre delegação de competência para a movimentação das contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

WELINGTON AP. ALFREDO - WELINGTON FORMIGA, Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no parágrafo único do artigo 97, combinado com o inciso IV do artigo 104, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO todo o contido no Processo Administrativo n.º 9.897/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Periferias, **SILVIO ROBERTO BUENO CABRAL DE MEDEIROS FILHO**, RG n.º 35.452.152-4 e CPF n.º 284.077.738-00, e ao Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social e Periferias, **JOSÉ BERTUOL**, RG n.º 5.075.118-9 e CPF n.º 003.275.808-10, como representantes da área governamental, e aos representantes da área não governamental, **MARCELA DE FATIMA LINO**, RG n.º 40.756.463-9 e CPF n.º 341.760.428-18, como titular, e **MARCOS DE AQUINO BRACALE**, RG n.º 24654511 e CPF n.º 157.548.678-40, como suplente, para movimentar as contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ n.º 13.540.314/0001-29. Parágrafo único. Fica estabelecido que a movimentação bancária de que trata o caput deste artigo será sempre conjunta, por intermédio de um representante da área governamental e um representante da área não governamental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 9.400, de 14 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Cotia, em 28 de fevereiro de 2025.

WELINGTON AP. ALFREDO - WELINGTON FORMIGA
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Oficiais Secretaria Municipal de Governo, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

EDSON GOMES DE ASSIS
Secretário Municipal de Governo